

DECRETO Nº 1.708, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FL. 02

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 27 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Outubro de 2023.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.709, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação Nº 5342741

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.709, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com A Lei Municipal Nº 2.257, de 25 de Setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal do Idoso, o qual terá a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

- a) ANA MARIA SOUZA LEITE, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente LUCAS OLIVEIRA;
- b) – ELISANGELA SILVEIRA GANDIN, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que terá como suplente MARIA SALETE DOS SANTOS TOBIAS;
- c) MARIA EDUARDA THIBES DOS SANTOS, como representante da Secretaria Municipal de Habitação, que terá como suplente MARIA CAROLINA GOTTEN CONING;
- d) CRISLAINE CORDEIRO, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como suplente UISLA VARELA.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.709, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
FL. 02

II – Representantes Não Governamentais:

- a) NELSI BLAUTH MUXFELD, como representante dos usuários do Centro de Convivência dos Idosos do Município, que terá como suplente HÉLIO MUXFELD;
- b) JULIA DOMINGUES DE SOUZA, como representante dos usuários do Centro de Convivência dos Idosos do Município, que terá como suplente OTTO SCHWEDER;
- c) EVA MARIA DE GOIS, como representante dos usuários do Centro de Convivência dos Idosos do Município, que terá como suplente PEDROLINA FERNANDES;
- d) ELAINE APARECIDA ROSA FOGAÇA, como representante dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que terá como suplente ALEX JOSÉ RIBEIRO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 30 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 30 de Outubro de 2023.

ELIANE TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.710, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5343089

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.710, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado alusivo ao Dia da Padroeira do Município, do dia 22 de Novembro de 2023 (quarta-feira) para o dia 24 de Novembro de 2023 (sexta-feira), em cuja data não haverá expediente em nenhum dos órgãos da estrutura do Município, com exceção dos serviços de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal, tendo o presente Decreto abrangência inclusive sobre os estabelecimentos da iniciativa privada com sede no Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Santa Cecília, 06 de Novembro de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 06 de Novembro de 2023.

ELIANE TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.711, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5343108

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.711, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 2.230, de 05 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o exercício de 2023 conforme especificados abaixo:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0010.2037 - MERENDA ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 200.000,00

08.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL